



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO
Portaria nº 475 de 30 de setembro de 2020

ERRATA nº 01/2020 - CAS

Porto Ferreira, 14 de outubro de 2020.

ERRATA

Venho por meio do presente documento registrar a correção da numeração do Parecer emitido no dia 07 de outubro de 2020 do proponente Escola de Música Harmonia Musical. O documento foi registrado como Parecer nº 06/2020 – CAS, porém a denominação e numeração correta é Parecer nº 05/2020 – CAS.

Sendo assim, através da presente errata, o documento passa a ter sua denominação e numeração como Parecer nº 05/2020.

Sem mais a acrescentar.

Atenciosamente,

MARCIO CARLOS DE PONTES
Presidente